

TIDE, o não cumprimento mínimo do estabelecido no processo de avaliação, no ANEXO II, implicará no cancelamento imediato do TIDE.

§ 2º - A permanência no regime de TIDE se dará a partir da apresentação do novo Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Permanente do TIDE.

Art. 20 – Os docentes que já se encontram no Regime de TIDE antes da publicação desta resolução, terão até 01 (um) ano para se adequar a proposta contida nesta resolução.

Art. 21 - O Regime de TIDE do docente solicitante entrará em vigor a partir da data de publicação da Resolução aprovada pelo CONSUN, aplicando-se todos os casos anteriores a esta resolução, a partir da data que entra em vigor.

Parágrafo único - Comprovado o desvio de finalidade e das regras que regem o TIDE por parte do docente/gestor, o mesmo responderá de acordo com os marcos legais que regulamentam e normatizam a função do cargo/servidor público.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – Os docentes em Regime de TIDE poderão ser requisitados para compor comissões ou grupo de trabalho para assessoramento específico em assuntos de interesse da Universidade, uma vez convocados por Diretores de Centro e Administração Superior.

Art. 23 - Os casos omissos, nessa Resolução, serão apreciados pela Comissão Permanente do TIDE, com aprovação do CONSUN.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 10 de Março de 2010.

MARILIA BRASIL XAVIER

Reitora e Presidente do Conselho Universitário

ANEXO I
REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO REGIME DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

1. Participação, coordenação e/ou liderança em grupos e/ou projetos de pesquisa e/ou extensão, nos últimos 3 (três) anos.

Valor por participação	Valor máximo	Contabilizar, em anos, a partir do período de início das atividades/participação do docente no Grupo, projeto, etc., nos últimos 3 (três) anos. Considerar sempre anos inteiros, inclusive o ano em decurso à solicitação. Poderá se considerar mais de uma participação por ano.
0,5 pontos por ano	2,0	

2. Publicação de artigo científico indexado (com ISSN) e/ou capítulo de livro (com ISBN), nos últimos 3 (três) anos.

Valor por publicação	Valor máximo	Contabilizar em números os artigos indexados e/ou capítulos de livro nos últimos 3 (três) anos.
1,0 pontos por publicação	3,0	

3. Publicação de resumos em anais de evento acadêmico regional, nacional ou internacional, nos últimos 3 (três) anos

Valor por publicação	Valor máximo	Contabilizar em números os resumos publicados em anais de eventos acadêmicos, nos últimos 3 (três) anos.
0,5 pontos por publicação	2,0	

4. Participação em evento acadêmico regional, nacional ou internacional nos últimos 3 (três) anos, com comunicação científica.

Valor por participação	Valor máximo	Contabilizar em números a participação em eventos acadêmicos, com comunicação científica, nos últimos 3 (três) anos.
0,5 pontos por participação	2,0	

5. Participação, como ouvinte, em evento acadêmico regional, nacional ou internacional nos últimos 3 (três) anos.

Valor por participação	Valor máximo	Contabilizar em números a participação em eventos acadêmicos, como ouvinte, nos últimos 3 (três) anos.
0,25 pontos por participação	1,0	

Total em pontos	10,0 PONTOS
-----------------	-------------

OBS.: O docente deverá atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de máximo de pontos

ANEXO II
METAS PARA AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA
NO REGIME DE TIDE

Produção Acadêmica	Pontos por produção	Meta	Total de pontos a alcançar	Total em pontos
Artigo científico completo indexado com ISSN, em nome da UEPA, ligado ao plano de trabalho, em periódicos indexados ou em anais de congresso ou capítulo de livro indexado com ISBN.	2,0	2 (Dois) Artigos	4,0	4,0
Participação em eventos científicos ligados à área de pesquisa do plano de trabalho proposto, com comunicação oral.	1,0	2 (duas) Participações	2,0	2,0
Publicação de resumos em anais de eventos acadêmicos relacionados ao plano de trabalho proposto ou área de atuação.	0,5	2 (dois) Resumos	1,0	1,0
Participação, como ouvinte, em evento acadêmico regional, nacional ou internacional relacionado ao plano de trabalho proposto ou área de atuação.	0,5	2 (duas) Participações	1,0	1,0
Relatório Técnico	0,5	1 (um) Relatório	0,5	0,5
Realização e/ou organização de um evento acadêmico relacionado ao Grupo ou projeto de pesquisa/ extensão ou ainda ligado à sua área de atuação docente na UEPA (encontro, seminário, simpósio ou congresso).	1,5	1 (uma) Organização	1,5	1,5
Total em pontos				10,0

Obs.: O docente para permanecer no Regime de TIDE deverá obter, na avaliação, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total em pontos.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90093
PORTARIA Nº 675/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010
DESIGNAR a servidora ELIANA MARIA MARTINS ALVES, Id. Funcional nº 5041597-1, cargo de Técnico B, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.2, no período de 08.02.2010 a 09.03.2010, em substituição a titular que estará em gozo de férias regulamentares.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90073
ATO: PORT. 654/10, DE 05.04.2010
Término Vínculo: 16/12/2009
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a pedido
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / ALICE DANÚZIA DE SOUZA FEIJÓ (AGENTE ADMINISTRATIVO A)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER



LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90359
PORTARIA N.º 340/2010 – SEDES, 06 DE ABRIL DE 2010.
Nome: REGINA LUCIA DE BARROS BRAGA
Matrícula: 32557277/1
Cargo: AUXILIAR TECNICO
Período: 11/03/2010 a 09/05/2010
Lotação: DRCCP/SEDES
(60 sessenta dias) de Licença Saúde
PORTARIA N.º 353/2010 – SEDES, 07 DE ABRIL DE 2010.
Nome: ANA MARIA LEITE COSTA
Matrícula: 3198707/ 1
Cargo: TECNICO DE EDUCACAO
Período: 22/02/2010 a 26/02/2010
Lotação: Conselho do Idoso/SEDES
(05 dias) de Licença Saúde
PORTARIA N.º 354/2010 – SEDES, 07 DE ABRIL DE 2010.
Nome: ANA MARIA CATXETA PERES
Matrícula: 3214362/ 1
Cargo: PSICOLOGO
Período: 22/02/2010 a 26/02/2010
Lotação: DAS/SEDES
(05 dias) de Licença Saúde

PORTARIA N.º 355/2010 – SEDES, 07 DE ABRIL DE 2010.
Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS MARTINS
Matrícula: 3198847/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 08/02/2010 a 08/05/2010
Lotação: DAS/SEDES
(91 noventa e um dias) de Licença Saúde
LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90374
PORTARIA: 343/2010
Objetivo: da apresentação do Projeto em feira internacional (REATECH).
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/ROSEANE DINIZ DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90364
PORTARIA N.º 341/2010 – SEDES, 06 DE ABRIL DE 2010.
Nome: ANTONIA FERNANDES DE LIMA
Matrícula: 3207960
Cargo: SERVENTE
Lotação: DEAM/BELÉM
Período: 03/05/2010 a 01/06/2010
Triênio: 1996 a 1999.
(30 trinta dias) licença prêmio
PORTARIA N.º 349/2010 – SEDES, 07 DE ABRIL DE 2010.
Nome: SILVIA DE NAZARE LIMA DE SÃO MARCOS
Matrícula: 54191093
Cargo: MONITOR
Lotação: EAPI/SEDES
Período: 03/05/2010 a 01/06/2010
Triênio: 2005 a 2008.
(30 trinta dias) licença prêmio
LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90385
PORTARIA: 344/2010
Objetivo: da apresentação do Projeto em feira internacional (REATECH).
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/KELLY VALE PINHEIRO (COLABORA EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90390
PORTARIA: 348/2010
Objetivo: da apresentação do Projeto em feira internacional (REATECH).
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/LARISSA THAIS DE OLIVEIRA (COLABORA EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90401
PORTARIA: 358/2010
Objetivo: de participar da reunião ampliada do Conselho Nacional de Assistente Social e participar também neste período em bom Jesus do Tocantins da reunião com gestores da região dos Carajás.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil
Marabá e Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3202585/MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS (Diretora da SEDES) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90404
PORTARIA: 352/2010
Objetivo: de realizar de forma integrada o monitoramento e assessoramento e apoio técnico à gestão municipal através dos programas, ações e serviços da Política de Assistência Social, assim como participar da reunião do comitê gestor.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3203115/INEZ DO ESPIRITO SANTO BRAGA (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES